

#### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 012/2019 /SME de 05/02/2019

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor Efetivo dos Anos Iniciais, para atuar e atender à demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, regularmente matriculados na Rede de Ensino Municipal de Itapoá no ano letivo de 2019, atendendo a estratégia 4.10 da Meta 4 do Anexo, Lei Municipal nº 732/2017, no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores Efetivos e/ou Concursados destina-se a escolha do(a) Professor(a) Efetivo dos Anos Iniciais, para atuar e atender à demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, regularmente matriculados na Rede de Ensino Municipal de Itapoá no ano letivo de 2019, atendendo a estratégia 4.10 da Meta 4 do Anexo, Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo do Plano Municipal de Educação).

### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL:

- I Planejar, aplicar e registrar as atividades conforme proposta pedagógica da Coordenação de Educação Especial da SME;
  - II Inserir e atualizar dados do Sistema EVN;
  - III Comunicar à equipe gestora, os alunos faltosos e ocorrências;
- IV Apresentar à equipe gestora e encaminhar ao Departamento Pedagógico o relatório das atividades desenvolvidas;
- V Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica da SME e professores regentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC;
- VI Auxiliar o setor de coordenação da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias;
  - VII Cumprir a carga horária estabelecida;

## 3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I Ser professor efetivo e/ou concursado Anos Iniciais e com exclusividade da rede pública municipal de ensino de Itapoá;
  - II Ter disponibilidade para se dedicar na carga horária prevista de 40 (quarenta) horas semanais,
  - III Não se encontrar na condição de readaptado;

#### 4 - DAS VAGAS

O presente Edital objetiva selecionar 04 (quatro) professor(s) efetivo e/ou concursado da Rede Municipal de Ensino para atender a estratégia 4.10 da Meta 4 do Plano Municipal de Educação , conforme quadro de vagas a seguir:

Número de vagas	Segmento/atuação Pleiteada	Carga Horária	Disciplina
04	Anos Iniciais - Ensino Fundamental	40h	Anos Iniciais

A documentação será analisada e validada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos mínimos de inscrição.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO:

- I A inscrição deverá ser feita junto a Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 as 16h00, no dia 12/02/2019 (3ª feira)
  - II- Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
- a) Preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo I, protocolar com a juntada obrigatória da Declaração de Disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas, conforme inciso II do item 3, do presente Edital;
- III- São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
- IV- A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, (DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO) deste documento.
- V- Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

### 6 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I O processo seletivo consistirá na análise do atendimento, respeitando a ordem de classificação de concurso público;
- II- Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:
  - a) Maior experiência comprovada no cargo de Professor de Anos Iniciais;
- III- A SME publicará no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 12h00 do dia 13/02/2019 (4ª feira), o Resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- IV Caberá recurso administrativo, dirigido a Comissão/SME (Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 430, centro, Itapoá/SC), no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Resultado do Processo Seletivo, o qual deverá ser interposto até as 12h00 do dia 14/02/2019 (5ª feira).
  - V O recurso deverá conter:
  - a)- Identificação (nome, matrícula, número de inscrição);
  - b)- Justificativa (descrição fundamentada do motivo da interposição);

VII – Havendo reconsideração por parte da Comissão/SME, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 12h00 do dia 15/02/2019 (6ª feira), o novo **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para professores efetivos para atuarem nas atividades esportivas.

#### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período de **18 de fevereiro de 2019** a **20 de dezembro de 2019**.
- II- Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital;
- III O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, às 8h00 no dia 18 de fevereiro de 2019 (2ª feira), para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais.
  - IV Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
  - V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO Secretária Municipal de Educação

# ANEXO I INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:			
Identidade:			
CPF:			
Matrícula:			
Data de Nascimento:			
Sexo:	( ) Masc. ( )Fem.		
Endereço Residencial:			
Bairro:			
Telefone Fixo:			
Telefone Celular:			
E-mail:			
Portador Necessidade Especial	( ) SIM ( ) NÃO		
	tégia 4.10 – do Plano de Metas da		
Educação na área de Educação E	special		
DADOS COMPLEMENTARES	S:		
1. O Candidato(a) é responsável pela exa	atidão e veracidade das informações presta	adas no requeriment	to de inscrição, arcando
com as consequências de eventuais erros	s e/ou do não preenchimento de qualquer o	campo;	
2. A inscrição no processo seletivo impliestabelecidas;	ica, desde logo, o reconhecimento e a tácit	a aceitação, pelo ca	ndidato(a), das condições
3. Não será admitida, sob nenhuma hipó	tese, complementação documental fora do	prazo de inscrição.	
Data://2019.			
Assinatura do(a) Candidato(a)			

### ANEXO II

# **DECLARAÇÃO**

Eu,	, matrícula			, declaro para	
atendimento dos fins do Edital que possuo prevista de 40 (quarenta) horas semanais.	disponibilidade	para me	dedicar na	carga	horária
Local e data:					
Assinatura					